EDITAL Nº 028/2024 – PRAC-UCPEL/HUSFP

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA VAGAS REMANESCENTES EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

Atenção:

1) Recomenda-se a leitura integral e atenta deste edital antes da realização da inscrição.

2) Todos os horários indicados em todas as datas deste edital, se referem ao horário de Brasília/DF.

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula da Universidade Católica de Pelotas – HUSFP/UCPEL, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que **no período de 08/03/2024 até as 23h59 do dia 11/03/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica para o ano de 2024. O presente Edital regerá esse Processo Seletivo Público.

1. DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E NÚMERO DE VAGAS

1.1. PRMs COM ACESSO DIRETO

Nome do Programa	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R_1)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R_1)
Clínica Médica	02 anos	14	01
Medicina de Família e Comunidade	02 anos	15	01
Medicina Intensiva	03 anos	03	01
Pediatria	03 anos	09	03

1.2. PRMs COM PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO

PRÉ-REQUISITO: Clínica Médica	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R_3)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R_3)
Nefrologia (1)	02 anos	02	01

(1) O candidato em Nefrologia deverá ter concluído a Residência Médica em Clínica Médica. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá o prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

PRÉ-REQUISITO: Pediatria ou Medicina Intensiva	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R_3)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R_3)
Medicina Intensiva Pediátrica (2)	02 anos	01	01

(2) O candidato em Medicina Intensiva Pediátrica deverá ter concluído a Residência Médica Pediatria ou Medicina Intensiva. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá o prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

1.3. As vagas disponibilizadas no presente Edital poderão ser aumentadas se, no decorrer de sua vigência, houver mais vagas não preenchidas nos programas supracitados.

1.4. Havendo vagas disponíveis em outros programas de residência médica na vigência do presente edital, elas serão incorporadas a esse através de adendo específico que será publicado em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/

2. DAS INSCRIÇÕES

O(A) candidato(a), ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em medicina, devidamente credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação do seu diploma seguindo a legislação brasileira vigente.

2.1. Serão realizadas inscrições, exclusivamente por meio eletrônico (internet), no **período de 08/03/2024 até às 23h59 do dia 11/03/2024**. O candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/.

2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição gerada no endereço eletrônico http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/.

2.2.1. O(A) candidato(a) deverá anexar na plataforma de inscrição, toda a documentação indicada no **item 2.4 até às 23h59 do dia 11/03/2024**.

2.2.2. Serão homologadas somente as inscrições que cumprirem integralmente o previsto no item 2. DAS INSCRIÇÕES.

2.3. A taxa de inscrição relativa a este processo seletivo será no **valor de R$ 200,00 (duzentos reais)**.

2.3.1. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição. Não serão aceitos pagamentos após o vencimento do boleto.

2.3.2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição ocorrerá entre os **dias 08/03 e 10/03/2024**, exclusivamente para o e-mail posgraduacao@ucpel.edu.br, e o resultado das solicitações de isenção será enviado exclusivamente para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, **até as 12h do dia 11/03/2024.**

2.3.3. O prazo final para os(as) candidatos(as) não isentos realizarem o pagamento da taxa de inscrição **será as 12h do dia 12/03/2024**.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

2.4. Documentação obrigatória

- Carteira de Identidade (RG) e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte válido ou identidade militar.

- Comprovante de inscrição ou registro no Conselho Regional de Medicina de qualquer Estado da Federação Brasileira.

- Diploma de graduação em Medicina em instituição de ensino brasileira, em curso reconhecido pelo MEC..

- Comprovante para Pontuação Adicional aos(às) candidatos(as) aptos(as), nos termos do item 2.5 e seus subitens

2.4.1. Candidatos(as) estrangeiros(as) ou brasileiros(as) graduados(as) no exterior deverão apresentar cópia do diploma de graduação em Medicina, devidamente revalidado em instituição competente no Brasil, de acordo com a legislação brasileira vigente.

2.4.2. Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do visto de permanência definitiva no Brasil, e comprovante de proficiência em Português-CELPE-Bras.

2.5. Pontuação Adicional (Programa Mais Médicos e Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade - PRMGFC)

2.5.1. O(A) candidato(a) que tenha concluído ou em curso no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade e/ou no Programa "Mais Médicos", deverá anexar, **no ato da inscrição, a comprovação para a pontuação adicional**.

2.5.1.1. Referente ao Programa "Mais Médicos", o Art. 22 da Lei nº 12.871/2013 garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases do processo de seleção pública para os programas de Residência Médica para todos(as) os(as) participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS.

2.5.1.2. Conforme Art. 9º da Resolução 02 de 27/08/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, o(a) candidato(a) que anteriormente à data de início do PRM houver participado e cumprido integralmente a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional no processo seletivo, considerando os seguintes critérios: Página 3 de 11 I. II. III. 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º - A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do(a) candidato(a) para além da nota máxima prevista no edital do processo seletivo.

§ 2º - Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10%, o(a) candidato(a) que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado(a), utilizando tal pontuação, não poderá ser utilizada a pontuação adicional mais do que uma vez.

2.5.2. A pontuação adicional será aplicada sobre a nota obtida da prova objetiva.

2.5.3. A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo(a) candidato(a) após matrícula em Programa de Residência Médica.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

2.5.4. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PRMGFC ou Mais Médicos no momento previsto para a comprovação nos termos do presente edital, não terá computada a referida pontuação.

2.5.5. Não haverá somatório de percentual, ou seja, acúmulo, portanto, o(a) candidato(a) que tiver participado de mais de um programa, terá no máximo 10% de acréscimo na nota.

2.6. Os(As) candidatos(as) com necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais de que necessitem para a realização da prova.

2.7. O(A) candidato(a) será o(a) único(a) responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, bem como por informação e/ou documentação falsa, o que poderá acarretar a sua eliminação deste processo seletivo.

2.8. Importante o preenchimento correto, na ficha de inscrição, do e-mail do(a) candidato(a), pois este será o canal de comunicação utilizado neste processo seletivo.

2.9. Será de total responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação periódica do recebimento dos e-mails enviados por posgraduacao@ucpel.edu.br, relativos a este processo seletivo.

2.10. Os(As) candidatos(as) poderão se inscrever somente em um único Programa de Residência Médica, sendo vedada a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

2.11. As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), das condições previstas no presente edital.

3. DA LISTAGEM DOS INSCRITOS

A listagem de inscritos(as) será publicada em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/ **no dia 12/03/2024, após às 14h.**

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em etapa única, através de Prova Objetiva (Presencial).

4.2. Programas, conteúdos e bibliografia recomendada para a Prova Objetiva estão elencadas no ANEXO II, deste edital.

5. DA PROVA OBJETIVA (PRESENCIAL) – Peso 100% - Nota máxima = 100,0

5.1. A prova objetiva será realizada no dia 13/03/2024, às 10h, com duração de duas horas.

5.1.1. O acesso a sala de prova será permitido a partir das 9h45min, e o local de prova será divulgado no dia 12 de março de 2024, após às 14h em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/

5.2. Será considerado(a) habilitado(a) para essa etapa o(a) candidato(a) que tenha realizado a inscrição e anexado a documentação solicitada, em conformidade com o estabelecido neste edital.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

5.3. Para as vagas disponibilizadas no presente edital, com acesso direto (PRM em Clínica Médica; PRM em Medicina de Família e Comunidade; PRM em Medicina Intensiva; PRM em Pediatria), a prova objetiva será composta por 25 questões, formuladas sob forma de testes objetivos, com 5 (cinco) opções, sendo apenas uma a correta, versando sobre conhecimentos de Medicina Geral, com igual número de questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina de Família e Comunidade, com peso de 100%.

5.4. Para as vagas disponibilizadas no presente edital, com pré-requisito de acesso, (PRM em Nefrologia; PRM em Medicina Intensiva Pediátrica), a prova objetiva será composta por 25 questões, formuladas sob forma de testes objetivos, com 5 (cinco) opções, conforme segue:

1º) Prova objetiva para o PRM em Nefrologia será composta por questões de Clínica Médica, com peso de 100%.

2º) Prova objetiva para o PRM em Medicina Intensiva Pediátrica será composta por questões de Pediatria, com peso de 100%.

5.5. Na sala de prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar, preferencialmente, o mesmo documento de identidade enviado na inscrição. No caso de o(a) candidato(a) estar impossibilitado(a) de apresentá-lo, poderá apresentar outro documento com foto, e de fé pública. Ainda, o(a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.6. O(A) candidato(a) deverá transcrever todas as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção e classificação.

5.7. Não haverá substituição do cartão de respostas, por erro do candidato, uma vez que é único e individual.

5.8. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

5.9. O(A) candidato(a) poderá se retirar do local de realização da prova escrita objetiva somente após 15 (quinze) minutos de seu início, sendo que os(as) dois(duas) últimos(as) candidatos(as) deverão ficar até o final da prova para verificar o lacre do envelope contendo os cartões de respostas.

5.10. Havendo dois(duas) ou menos candidatos(as) presentes à prova escrita objetiva, todos(as) deverão permanecer na sala até que o(a) último(a) termine a prova.

5.11. O não-comparecimento no horário estabelecido para este processo seletivo implicará na eliminação do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

5.12. Ao final da prova, é obrigatório que o(a) candidato(a) entregue o caderno da Prova Objetiva ao fiscal de sala.

5.13. O(A) candidato(a) poderá destacar e levar consigo a grade para marcação de respostas, que estará disponível na última folha do caderno de prova.

5.14. O caderno da Prova Objetiva e as respectivas respostas das questões, serão publicadas **a partir das 14h do dia 13/03/2024** em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/.

5.15. No caso de haver uma ou mais questões anuladas, a pontuação correspondente será distribuída igualmente entre as questões que permanecerem válidas.

5.16. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido neste edital.

5.17. O candidato não poderá utilizar boné, chapéu ou similares durante a realização da prova, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

5.18. O candidato não poderá utilizar fones de ouvido ou similares durante a realização da prova, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

6. DOS RECURSOS AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Recursos ao gabarito da Prova Objetiva deverão ser enviados exclusivamente para posgraduacao@ucpel.edu.br, **das 14h do 13/03/2024 até às 14h do dia 14/03/2024**, conforme modelo em Anexo IV.

6.1.1. O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) diretamente ao(s) candidatos(as) titular(es) do(s) mesmo(s) no **dia 14/03/2024, a partir das 17h**, através do e-mail cadastrado pelo candidato(a) no ato da inscrição.

6.2. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 15/03/2024, em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/.

6.2.1. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será publicada por Programa de Residência Médica e em ordem decrescente de notas, sendo as vagas disponíveis em cada programa preenchidas de acordo com esta ordem.

6.2.2. Havendo empate entre dois(duas) ou mais candidatos(as), será adotado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), com preferência para o(a) candidato(a) mais velho(a) em anos, meses e dias.

6.3. Os candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) para o preenchimento imediato de vaga(s), serão considerados(as) suplentes.

7. A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS

7.1 Para efetivar a matrícula, os(as) candidato(as) aprovados(as) e classificados(as) para o preenchimento de vaga(s) deverão entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído (desde que apresente procuração formal com firma reconhecida), a documentação informada no item 7.2, nos dias 18 e 19/03/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h na COREME - Comissão de Residência Médica, localizada no Hospital São Francisco de Paula, na rua Marechal Deodoro no 1126 (Em frente ao HUSFP).

Informações podem ser obtidas através do telefone (53) 2128-8341 ou e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

7.2. São documentos necessários para a matrícula:

7.2.1 Candidato(a) brasileiro(a)

a) uma fotografia digital recente para ser enviada para e-mail da COREME no ato da matrícula;
b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral;
e) cópia de quitação com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia autenticada do Diploma de Médico;
h) o candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar cópia autenticada do diploma revalidado no Brasil;
i) cópia do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
j) declaração do grupo sanguíneo e fator RH;
k) número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
m) cópia comprovante de residência (moradia);
n) cartão de conta corrente em banco credenciado ao Ministério da Saúde para processamento dos pagamentos de bolsas de residências vinculadas ao Pró-Residências. São credenciadas as instituições bancárias: Bradesco e Santander;
o) cópia da carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 3 doses da Covid-19, 2 doses da tríplice viral);
p) Cartão Nacional do SUS;
q) ficha de matrícula, a ser preenchida neste mesmo ato.

7.2.2 Candidato(a) estrangeiro(a)

a) uma fotografia digital recente para ser enviada para e-mail da COREME no ato da matrícula;
b) cópia autenticada do passaporte;
c) visto temporário e registro junto à Polícia Federal do Brasil;
d) comprovante de diploma de médico revalidado no Brasil;
e) cópia do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
f) declaração do grupo sanguíneo e fator RH;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
h) cópia comprovante de residência (moradia);
i) cartão de conta corrente em banco credenciado ao Ministério da Saúde para processamento dos pagamentos de bolsas de residências vinculadas ao Pró-Residências. São credenciadas as instituições bancárias: Bradesco e Santander;
j) cópia da carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 3 doses da Covid-19, 2 doses da tríplice viral);
k) Cartão Nacional do SUS;
l) ficha de matrícula, a ser preenchida neste mesmo ato.

7.2.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) para a efetivação da matrícula no período estipulado, implicará na perda da vaga.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

7.3. Todo(a) e qualquer candidato(a) que no ato da matrícula ainda não estiver com o seu **registro no CRM-RS**, deverá providenciá-lo imediatamente e entregar uma cópia na Comissão de Residência Médica - COREME, no Hospital Universitário São Francisco de Paula, para que possa entrar em serviço até a **data-limite de 29/03/2024**, sob pena de perda da vaga.

8. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

8.1. No dia 20/03/2024, após às 12h, em havendo vagas disponíveis, será publicado em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/ a convocação de suplentes, e o link de acesso à chamada oral e remota.

8.1.1. A chamada oral e remota ocorrerá respeitando-se a ordem decrescente de classificação do Processo Seletivo.

8.2. Permanecendo vaga(s) não preenchida(s) e ainda havendo candidatos(as) suplentes, poderá(ão) ser realizada(s) nova(s) convocação(ões)/chamadas orais, por ordem de classificação, em cada programa de residência médica, até que seja(m) preenchida(s) a(s) vaga(s), com **data-limite em 28/03/2024**.

8.3. Todas as convocações de suplentes serão publicadas em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/.

8.4. Será de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação periódica de publicações de convocações de suplentes em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/ .

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 O(A) candidato(a) matriculado(a), que desista do Programa de Residência Médica, deverá fazê-lo conforme modelo constante no Anexo III do presente edital.

9.2. Os(As) candidatos(as) que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Lei Federal 11.381 de 01/12/2006.

9.3. Os(As) candidatos(as) serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas que correspondem às bolsas oferecidas no presente edital.

9.4. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da COREME HUSFP-UCPEL.

9.5. Os candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à legislação vigente para o caso, e encaminhar a necessária documentação à Comissão de Residência Médica - COREME, no Hospital Universitário São Francisco de Paula.

9.6. O(A) candidato(a) matriculado(a) que não comparecer na instituição do Programa de Residência Médica no prazo estabelecido pela COREME para entrar em serviço, será considerado(a) desistente e automaticamente desligado(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista classificatória.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

9.7. Incorporar-se-ão ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer legislações que vierem a ser publicadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins, durante a sua vigência.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL, ouvida a Coordenação da COREME e observada a legislação vigente.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Paulo Orlando Alves Monteiro
Coordenador da COREME – HUSFP/UCPEL

Profa. Dra. Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica UCPEL

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ETAPAS	**DATAS**
Período das inscrições	**Do dia 08/03/2024 até às 23h59 do dia 11/03/2024** **Exclusivamente em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/**
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	**Do dia 08/03/2024 até o dia 10/03/2024**
Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	**Até as 12h do dia 11/03/2024**
Divulgação da listagem de inscritos e local de realização da Prova Objetiva (Presencial)	**Dia 12/03/2024, após as 14h** em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/
Prova Objetiva (Presencial)	**Dia 13/03/2024, das 10h às 12h,** com acesso à sala de prova **às 9h45min**
Divulgação do gabarito e disponibilização da Prova Objetiva	**Dia 13/03/2024, após às 14h** em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/
Recursos ao gabarito da Prova Objetiva	**Das 14h do 13/03/2024 até às 14h do dia 14/03/2024** **Exclusivamente para posgraduacao@ucpel.edu.br**
Resultado dos recursos ao gabarito da Prova Objetiva	**Dia 14/03/2024, a partir das 17h.**
Resultado Final do Processo Seletivo	**Dia 15/03/2024, publicado em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/**
Matrículas	**Dias 18 e 19/03/2024** ● **LOCAL:** Hospital Universitário São Francisco de Paula Comissão de Residência Médica – COREME E-mail: coreme@husfp.ucpel.edu.br Telefone: (53) 2128-8341 Rua Marechal Deodoro nº 1126 (Em frente ao HUSFP) Pelotas/RS. ● **HORÁRIOS:** das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Convocação de Suplentes – Chamada Oral Remota	**Dia 20/03/2024**, após às 12h**.**

- OBSERVAÇÃO: As informações apresentadas neste cronograma constam de forma mais detalhada no presente edital.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

ANEXO II:

PROGRAMAS/CONTEÚDOS/BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

CIRURGIA GERAL

Bases da Cirurgia

· Analgesia pós-operatória
· Anestesia: princípios básicos
· Choque
· Cicatrização
· Cirurgia bariátrica
· Complicações pós-operatórias
· Distúrbios do equilíbrio hidroeletrolítico e acidobásico
· Homeostase: resposta endócrina e metabólica ao trauma e à cirurgia
· Infecção em cirurgia: antissepsia, antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia.
. Controle de infecção aplicado ao ambiente cirúrgico. Prevenção da infecção do sítio cirúrgico.
· Manejos pré e pós-operatório
· Oncologia cirúrgica: princípios gerais
· Princípios de técnica operatória: suturas e drenagens
· AIDS, hepatites e cirurgia
· Transplantes: princípios básicos
· Trauma: prevenção e ATLS
· Videocirurgia: princípios gerais

Clínica Cirúrgica: aspectos semiológicos e propedêuticos; indicações operatórias; complicações e noções fundamentais de anatomia cirúrgica, fisiologia, tática e técnica cirúrgica dos seguintes órgãos, sistemas e regiões:

· Abdômen agudo
· Baço
· Cabeça e pescoço
· Cólon, reto e ânus
· Coração e grandes vasos
· Doenças vasculares periféricas
· Esôfago, estômago e intestino delgado
· Fígado, vesícula biliar e vias biliares
· Pâncreas
· Parede abdominal
· Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino
· Pele e subcutâneo
· Peritônio
· Retroperitônio
· Sistema endócrino: pituitária, suprarrenais, tireoide e paratireoides

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

· Sistema geniturinário e andrologia
· Sistema musculoesquelético

CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTERNA

Doenças da Garganta, Nariz e Ouvido
· Doenças das amígdalas
· Otites
· Rinites e sinusites
Doenças Dermatológicas
· Dermatoviroses
· Eczemas
· Farmacodermias
· Hanseníase
· Hipersensibilidade cutânea
· Micoses superficiais
· Neoplasias cutâneas
· Piodermites
· Zoodermatoses

Doenças do Aparelho Cardiovascular
· Aneurisma da aorta
· Arritmias cardíacas
· Cardiopatia isquêmica
· Controle dos fatores de risco para doença cardiovascular
· Febre reumática e endocardite infecciosa
· Hipertensão arterial sistêmica
· Insuficiência cardíaca
· Trombose venosa e oclusão arterial aguda
· Valvulopatias

Doenças do Aparelho Digestivo
· Cirrose
· Cólon irritável
· Doença inflamatória intestinal
· Doença péptica
· Hemorragia digestiva
· Hepatites
· Litíase biliar
· Neoplasias
· Pancreatites
· Refluxo gastroesofágico

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

Doenças do Aparelho Respiratório
· Asma brônquica
· Derrame pleural
· Doença pulmonar obstrutiva crônica
· Embolia pulmonar
· Neoplasias
· Pneumonias
· Síndrome da apneia do sono
- Síndrome de angústia respiratória do adulto
· Sinusobronquite
· Tuberculose

Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas
· Afecções dolorosas da coluna vertebral
· Artrites gotosa, infecciosa e reumática
· Fibromialgia
· Lúpus eritematoso sistêmico
· Osteoartrose e osteoartrite
· Osteomielite
· Osteoporose
· Polimialgia reumática e arterite temporal
· Sarcoidose
· Síndrome do túnel carpiano
· Vasculites e miosites

Doenças Endócrinas e do Metabolismo
· Alterações do metabolismo do cálcio e do fósforo
· Diabetes melito e hipoglicemia
· Disfunções suprarrenais
· Dislipidemias
· Doenças da tireoide
· Obesidade
· Síndrome metabólica

Doenças Hematológicas e Oncológicas
· Anemias
· Doenças proliferativas do sistema hematológico
· Transfusões de sangue e derivados

Doenças Infecciosas
· Cólera
· Dengue
· Doença de Chagas
· Doenças sexualmente transmissíveis
· Febre tifoide

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

· Hidatidose
· Infecção no paciente imunocomprometido
· Infecção pelo HIV – SIDA
· Infecções fúngicas
· Influenza e resfriado comum
· Leptospirose
· Malária
· Meningites e encefalites
· Mononucleose infecciosa
· Parasitoses intestinais
· Raiva
. Tétano
. Toxoplasmose

Doenças Neurológicas
· Cefaleias
· Delirium
· Demências
· Doença cerebrovascular
· Doença de Parkinson
· Epilepsias
· Exame do líquido cefalorraquiano
· Exame neurológico pelo clínico geral
· Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas
· Neuropatias periféricas

Doenças Psiquiátricas
· Delirium
· Dificuldades nas relações familiares
· Dificuldades sexuais
· Distúrbios afetivos
· Distúrbios de ansiedade
· Distúrbios do sono
· Psicoses
· Suicídio
· Transtornos da alimentação: anorexia nervosa e bulimia

Doenças Renais e do Trato Urinário
· Distúrbios do equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-básico
· Doenças da próstata
· Glomerulopatias
· Infecção urinária
· Insuficiência renal aguda
· Insuficiência renal crônica
· Litíase urinária

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

Manifestações Comuns de Doenças: Aspectos Semiológicos e Propedêuticos
· Anafilaxia
· Angioedema
· Ascite

· Dispneia
· Dor torácica, abdominal e lombar
· Edema
· Febre
· Icterícia
· Linfadenopatia
· Síncope
· Tontura e vertigem
· Tosse e hemoptise

Nutrição
· Avaliação nutricional

Particularidades do Paciente Idoso
· Alterações cognitivas
· Latrogenia medicamentosa
· Imobilidade
· Incontinências urinária e fecal
· Instabilidade
· Mudanças do humor e do sono

Terapia Intensiva
. Choque
· Coma
· Disfunção de múltiplos órgãos
· Insuficiência respiratória aguda
· Intoxicações exógenas
· Morte cerebral
· Parada cardiorrespiratória e técnica de reanimação – BLS (*basic life support*)
· Sepse
. Pneumonia relacionada à Ventilação Mecânica.
· Síndrome da distrição respiratória do adulto
· Síndrome da resposta inflamatória sistêmica (SIRS)

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Epidemiologia
. Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas
. Delineamentos de pesquisas

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

. Erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica
. Medidas de frequência das doenças e medidas de efeito
. Validade de testes diagnósticos

Ética
· Aspectos legais do exercício profissional da Medicina
· Princípios fundamentais da bioética

Medicina de Reabilitação/Fisiatria
· Efeitos terapêuticos dos exercícios
· Noções fundamentais sobre reabilitação nos acidentes vasculares cerebrais, nas lesões medulares e nas lesões nervosas periféricas
· Principais indicações de fisioterapia respiratória

Saúde Pública
. Atenção primária à saúde: conceito, características
. Epidemias
. Indicadores de saúde
. Organização de sistemas de saúde
. Prevenção de doenças e agravos à saúde
. Problemas de saúde pública no Brasil
. Programa de Saúde da Família: conceito, características
. Programas de saúde
. Saúde da comunidade e prioridades em saúde
. Saúde da criança e do adolescente
. Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador
. Saúde do idoso
. Tendências temporais e transição epidemiológica de doenças e agravos à saúde

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Obstetrícia
· Abortamento
· Amamentação
· Assistência ao parto
· Assistência pré-natal
· Diabetes mellitus gestacional
· Diagnóstico de gestação
· Doença hipertensiva
· Fórceps e cesariana
· Gemelaridade
· Gestação de alto risco
· Gestação ectópica
· Incompatibilidade sanguínea materno-fetal

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

· Indução do parto
· Infecções
· Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação
· Medicina fetal
· Neoplasia trofoblástica
· Pós-maturidade
· Prematuridade
· Puerpério
· Ruptura prematura de membranas
· Sangramento do terceiro trimestre
· Semiologia obstétrica
· Uso de drogas durante a gestação e a amamentação
· Uso de ultrassonografia

Ginecologia
· Amenorreias
· Climatério
· Consulta ginecológica
· Diagnóstico por imagem
· Doenças da mama
· Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS
· Dor pélvica
· Endocrinopatia ginecológica
· Endometriose
· Ginecologia infanto-juvenil
· Infecções genitais
· Neoplasias genitais
· Planejamento familiar
· Reprodução humana
· Sangramento genital
· Sexologia
· Tensão pré-menstrual
· Uroginecologia
· Violência sexual

PEDIATRIA

Neonatologia
· Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto
· Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional)
· Distúrbios metabólicos
· Distúrbios respiratórios
· Exame físico
· Icterícia neonatal

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

· Infecções neonatais
· Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo
· Malformações congênitas
· Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo

Pediatria Clínica
Afecções Cardiovasculares da Criança e do Adolescente
· Cardiopatias adquiridas
· Cardiopatias congênitas
· Hipertensão arterial sistêmica
· Insuficiência cardíaca

Afecções Cirúrgicas da Criança e do Adolescente

Afecções Dermatológicas da Criança e do Adolescente

Afecções do Trato Digestivo da Criança e do Adolescente
· Afecções hepáticas e das vias biliares
· Afecções pancreáticas
· Alterações de motilidade
· Doença diarreica
· Doença péptica e hemorragia digestiva
· Doenças inflamatórias do trato digestivo
· Síndromes de má-absorção

Afecções do Trato Respiratório da Criança e do Adolescente
· Asma brônquica
· Doença pulmonar obstrutiva crônica
· Infecções dos tratos respiratórios superior e inferior
· Sibilância do lactente (“lactente chiador”)

Afecções Hematológicas e Oncológicas da Criança e do Adolescente
· Alterações leucocitárias
· Anemias
· Distúrbios de coagulação
· Doenças linfoproliferativas
· Tumores sólidos

Afecções Infectocontagiosas da Criança e do Adolescente
· Febre
· Parasitoses
· Síndromes infecciosas
Afecções Neurológicas da Criança e do Adolescente
· Cefaleia
· Distúrbios convulsivos

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

· Hiperatividade
· Infecções do sistema nervoso central
· Infecções do sistema nervoso periférico

Afecções Oftalmológicas da Criança e do Adolescente

Afecção Ortopédicas e Traumatológicas da Criança e do Adolescente

Afecções Otorrinolaringológicas da Criança e do Adolescente

Afecções Psiquiátricas da Infância e da Adolescência
· Autismo
· Distúrbios de conduta

Afecções Renais e do Trato Urinário da Criança e do Adolescente
· Diagnóstico diferencial de hematúria
· Enurese
· Glomerulopatias
· Infecção urinária
· Insuficiência renal
· Obstrução do trato urinário
· Refluxo vesico ureteral

Afecções Reumáticas e imunológicas da Criança e do Adolescente
· Colagenoses
· Doenças articulares
· Febre reumática
· Imunodeficiências adquiridas e congênitas

Alterações Nutricionais e Metabólicas da Criança e do Adolescente
· Desidratação e terapia de reidratação oral
· Distúrbios de crescimento e desenvolvimento
· Distúrbios metabólicos
· Distúrbios nutricionais

Emergências da Criança e do Adolescente

Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente
· Aleitamento materno
· Avaliação do crescimento e do desenvolvimento
· Consulta pediátrica e do adolescente
· Dificuldades escolares
· Imunizações
· Maus-tratos
· Nutrição do lactente, da criança e do adolescente

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

· Políticas para promoção da saúde
· Prevenção da saúde mental
· Prevenção de acidentes
· Saúde bucal

→ **Os conteúdos programáticos para a prova de NEFROLOGIA são os mesmos da área de CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTERNA.**

→ **Os conteúdos programáticos para a prova de MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA são os mesmos da área de PEDIATRIA.**

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ATENÇÃO: Para todas as áreas: UPTODATE versão atualizada.

1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2014.

2. BEREK, JONATHAN S. (2020). Berek & Novak's Gynecology. Wolters Kluwer Health. Berek & Novak's gynecology / [edited by] Jonathan S. Berek. 16th edition, Philadelphia: Wolters Kluwer, 2020.

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12. ed. Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Brasília, 2019.

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único, 3. ed., 2019.

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria - Reanimação do recém- nascido ≥34 semanas em sala de parto. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/DiretrizesSBPReanimacaoRNMaior34semanas26jan2016.pdf.

6. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria - Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/junho/06/DiretrizesSBP-ReanimacaoRNigualMaior34semanas-MAIO2022a.pdf.

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. 2. ed. atual. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 3v.

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. 2. ed. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde de Adolescente e Jovem. Brasília: DF, 2012.

9. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Resolução nº 2.217/2018, 27 de setembro de 2018. Código de Ética Médica. Brasília, DF: CFM, 2018. Disponível em https://cem.cfm.org.br/.

10. CUNNINGHAM, F. G. Obstetrícia de Williams. Disponível em: Minha Biblioteca, (25th edição). Capítulo 18. , pág 345 . Grupo A.

11. DIEHL, A.; CORDEIRO, D. C.; LARANJEIRA, R.. Dependência Química. Porto Alegre: ARTMED, 2. ed., 2019.

12. DISQUE, Dr. Karl. ACLS - Advanced Cardiac Life Support Provider Handbook. Satori Continuum Publishing: Las Vegas, 2018.

13. DUNCAN, BRUCE B.; SCHMIDT, MARIA INÊS; ELSA R.J. GIUGLIANI; DUNCAN, MICHAEL SCHMIDT, GIUGLIANI. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. Vol. 1 & 2. 5ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2022.

14. FERNANDES, Cesar Eduardo; SÁ, Marcos Felipe Silva de (Ed). Tratado de Obstetrícia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

15. FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W.; FLETCHER, G. S. Epidemiologia clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

16. GARCIA, José Maria Delgado. Linguagens do Cérebro. São Paulo: Tirant to Blanch, 2019. 128p.

17. GERSHENSON, DAVID, M. et al. Comprehensive Gynecology. Available from: Elsevier eBooks+, (8th Edition). Elsevier - OHCE, 2021.

18. GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. (eds). Goldman-Cecil Medicine. 26th edition, Amsterdam, Elsevier, 2020.

19. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti; DIAS, Lêda Chaves Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 2. ed. Artmed, 2019.

20. JAMESON J. L, et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. 20th edition, New York City: McGraw-Hill, 2020.

21. KASPER, Dennis; FAUCI, Anthony; HAUSER, Stephen; LONGO, Dan; JAMESON, J. Larry; LOSCALZO, Joseph. Harrison's Manual of Medicine. 19th edition, 2017. p. 127-128. ISBN: 978-0-07-182854-3 (e-book). ISBN: 978- 007-182852-9 (print version).

22. KLIEGMAN, Robert M., et al. Nelson Textbook of Pediatrics. 21 st edition. Amsterdam: Elsevier. 2019. 2.

23. MONTENEGRO, Carlos Antônio Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. Rezende obstetrícia fundamental. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

24. NARDI, Antônio Egídio; SILVA, Antônio Geraldo da; QUEVEDO, João (orgs.). Tratado de Psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2021.

25. NARDI, Antônio Egídio; SILVA, Antônio Geraldo da; DIAZ, Alexandre Paim (orgs). Programa de Educação Continuada em Psiquiatria (PEC-ABP): temas fundamentais. Porto Alegre: Artmed, 2020.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

26. NUNES, L. M, NADER S. S., NADER, P. JH. Cuidado integral do recém-nascido: prevenção e condutas terapêuticas . 2ª edição, Editora Rubio, 2023.

27. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10. Porto Alegre: Artmed, 1993, 351p.

28. SAAD JÚNIOR, Roberto. et al. Tratado de Cirurgia do CBC. 2. ed., revista e atualizada. São Paulo: Atheneu, 2015.

29. SADOCK, Benjamin J.; SADOCK, Virginia A.; RUIZ, Pedro. Compêndio de Psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

30. SADOCK, Benjamin J.; SADOCK, Virginia A.; RUIZ, Pedro. Compêndio de Psiquiatria. Porto Alegre: ARTMED, 11. ed., 2017, 1490p.

31. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Tratado de Pediatria. 5 ed. Barueri: Manole. 2021.

32. TOWNSEND, Courtney M., et al. Sabiston Tratado de Cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

33. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Division of Mental Health I.C.D-11: International Classification of Diseases: Mortality and Morbidity Statistics. Geneva: 2019.

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

ANEXO III:

MODELO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

DESISTÊNCIA DE VAGA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA – HUSFP/UCPEL

Declaro para os devidos fins, que eu ..... RG ....., CPF ....., no dia de hoje, desisto da vaga obtida na Seleção Pública de Médicos Residentes, conforme o **Edital nº 28/2024 – PRAC-UCPel/HUSFP**, para o Programa de Residência Médica em .....do Hospital Universitário São Francisco de Paula, da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas, ...de ..... de 20.....

Assinatura:	
Nome completo:	
CPF:	

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

ANEXO IV: MODELO DE RECURSO

RECURSO AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Edital Nº 28/2024 – PRAC-UCPEL-HUSFP para Seleção de Candidatos de Residência Médica 2024 – Vagas Remanescentes

Nome do candidato: _____

Nº de Inscrição: _____ Nº do Documento de Identidade: _____

Recurso:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

OBSERVAÇÕES:

1ª) Enviar o recurso para posgraduacao@ucpel.edu.br.

2ª) Recurso(s) sem a(s) devida(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação, será(ão) indeferido(s).

Data: _____/_____/_____ _____

Assinatura do candidato

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br